



DECRETO Nº 3459 /2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **CAMILLA MAYARA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 19/01/2023, terminando em data de 19/01/2025, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Janeiro de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – **JOYCE PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3459 /2023, editado em 19/01/2023, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 19/01/2023 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 19/01/2023, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 19 de Janeiro de 2023.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração